"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência" PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ		PARTIDO PT
EMENDA № 688	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano **Unidade Orçamentária: 27**. 902 Fundo Estadual de Assistência Social

Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 243

GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Instituto Solidariedade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 44.728.949/0001-88, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 623, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58013-420, os recursos mencionados, destinados ao desenvolvimento de suas atividades-fim.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

O Instituto Solidariedade, entidade sem fins lucrativos com atuação consolidada em João Pessoa, desenvolve atividades voltadas à promoção social, atendendo comunidades em situação de vulnerabilidade. O repasse dos recursos é essencial para fortalecer suas ações e ampliar o alcance de seus projetos, garantindo o atendimento eficaz às demandas da população assistida.

Assinatura do Autor:	Junes fart IV
	LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Deputado Estadual